

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Publicação	DJE, 17/07/15 Pág. 02/03
Digitalização	Visto
Inclusão	Visto
Conferência	Visto
Alteração	
Arquivamento	Visto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N° 17, de 16 de julho de 2015.

Revoga a Resolução TRE-RN n.º 12/2015.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 1308/2015 (Protocolo nº 1308/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução TRE-RN n.º 12/2015.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de julho de 2015.

Desembargador VIRGÍLIO FERNANDES DE MACÊDO JUNIOR
Presidente

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Publicado no DJE
17/07/15
Pág. nº 02/03

GABPRES

Juiz ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS

Juiz SÉRGIO ROBERTO NASCIMENTO MAIA

Juiz ALCEU JOSÉ CICCO

Juiz VERNALDO DE QUEIROZ MEDEIROS

Juiz LUIS GUSTAVO ALVES SMITH

Doutor GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador Regional Eleitoral